



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	11020001248/10	12/09/2013 09:21:15	NUCLEO PATROCÍNIO

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00263430-1 / ANTONIO CAMILO NETO E OUTRO	2.2 CPF/CNPJ: 037.524.706-82	
2.3 Endereço: FAZENDA TRONCOS, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: GRUPIARA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.470-000
2.8 Telefone(s): (34) 8816-1470	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00263430-1 / ANTONIO CAMILO NETO E OUTRO	3.2 CPF/CNPJ: 037.524.706-82	
3.3 Endereço: FAZENDA TRONCOS, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: GRUPIARA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.470-000
3.8 Telefone(s): (34) 8816-1470	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Troncos	4.2 Área Total (ha): 33,3000		
4.3 Município/Distrito: GRUPIARA	4.4 INCRA (CCIR): 415073000671-0		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1189	Livro: 2	Folha:	Comarca: ESTRELA DO SUL
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 217.171	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.951.237	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,69% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		18,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				18,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				18,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	216.992	7.950.872
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				18,0000
<b>Total</b>				<b>18,0000</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		578,68	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Não foi possível fazer a consulta..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Não foi possível fazer a consulta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### PARECER TÉCNICO 1: Reserva legal

Caracterização do empreendimento:

É objeto deste parecer, analisar a solicitação para autorização de intervenção ambiental por meio de regularização de reserva legal (Demarcação e Averbação ou Registro à margem da matrícula), referente ao processo n.º 11020001248/10 da Fazenda Troncos, localizada no Município de Grupiara.

A propriedade em questão possui um total de 33,3000 hectares, apresenta solo tipo latossolo amarelo com presença de cascalho e o relevo é suave ondulado. Não existe atividade econômica na fazenda, pois todo o imóvel encontra-se constituído por vegetação nativa com a fitofisionomia de cerrado. A propriedade possui o córrego Largeado como o seu manancial hídrico.

#### 1. Da Reserva Florestal Legal:

A área proposta como reserva florestal legal é composta por uma gleba de terra localizada no interior da propriedade, anexa à área de preservação permanente relativa ao córrego Largeado, conforme o memorial descritivo juntado ao processo, possuindo uma área de 6,6000 hectares, não inferior a 20%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado, fitofisionomia de cerrado, que se encontra bem preservada.

#### 2. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de averbação de reserva florestal legal.

### PARECER TÉCNICO 2: Intervenção Ambiental

#### 1. Histórico:

" Data da formalização: 12/09/2013

" Data do pedido de informações complementares, conforme notificação, anexa ao processo: 18/03/2013

" Data de entrega das informações complementares: 02/04/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 06/09/2013.

#### 2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 18,0000 hectares. É pretendido com a intervenção requerida a realização de atividade de agricultura na modalidade de eucaliptocultura, conforme objetivos e justificativas apresentados em Inventário Florestal.

#### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado fazenda Troncos, localizada no Município de Grupiara, possui uma área total de 33,3000 ha e 0,8325 módulo fiscal. A propriedade apresenta solo tipo latossolo amarelo com presença de cascalho, sendo o relevo suave ondulado. A fitofisionomia presente é de Cerrado. A área de Reserva Legal é de 6,6600 hectares, equivale a 20% da área total do imóvel, sendo constituída de Cerrado, em gleba única. Os limites e confrontações da reserva legal foram definidos conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborados pelo Técnico em Agrimensura Marcos Antônio Moizes da Costa - CREA número 23559 e ART número 51246095, satisfazendo as exigências legais.

#### 4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para supressão de vegetação é de 18,0000 hectares de cerrado e contém espécies como pau-terra, carne de vaca, capitão, pororoca, pindaíba, folha miúda, barbatimão, marmelo, entre outras, conforme inventário florestal apresentado e vistoria técnica de campo. O uso alternativo do solo será o da agricultura, modalidade de eucaliptocultura.

A intervenção ambiental visa o desmate, em conformidade com a análise do Inventário Florestal, indeferido pela ausência da marcação das parcelas de campo, impedindo a localização das mesmas para a conferência.

O rendimento lenhoso total estimado para a área requerida para a intervenção ambiental conforme o Inventário Florestal apresentado pelo responsável técnico o Engenheiro Agrônomo CREA MG 15.565/D e ART é 1157,3591 metros cúbicos, que convertidos em carvão são 578,6796 MDC.

#### 5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo INDEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na propriedade fazenda Troncos, tendo como requerente os proprietários Antônio Camilo Neto e Aci Camilo Naves, devido à impossibilidade de conferência

do inventário florestal apresentado, depois de 3 visitas à área.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

EDIMAR ANTONIO DA SILVA - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 12 de junho de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**